



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 497/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal -,

CONSIDERANDO o disposto, quanto às prestações de contas de campanha, pela Res./TSE nº 23.627/2019 – Calendário Eleitoral das Eleições 2020 –, com os ajustes decorrentes da Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Alagoas; e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0012269-69.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, no âmbito da Justiça Eleitoral deste Estado, o feriado do relativo às comemorações pela passagem do dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, previsto pela Lei nº 5.010/66, do dia 8 de dezembro de 2020 para o próximo dia 7 de dezembro de 2020, segunda-feira.

Art. 2º Prorrogar, para o dia seguinte, os prazos processuais com vencimento previsto para o dia 7 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 01 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 01/12/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819036** e o código CRC **664E3C17**.